Resolução nº : 10178/98
Protocolo nº : 48327/98
Origem : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM-SEÇÃO PARANÁ EM CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM-SEÇÃO PARANÁ EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM -SEÇÃO PARANÁ EM CURITIBA e ISEP relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 246.769,98 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA